

MATRÍCULA  
118.021

FICHA  
01

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado nesta cidade, de forma irregular, com frente para a Rua Álvaro de Lacerda Chaves, localizado entre a Rua Javari e o Córrego do Motirão, com as seguintes medidas e confrontações: tem início em um ponto situado no alinhamento predial da Rua Álvaro de Lacerda Chaves, lado ímpar da numeração, distante 431,60 metros da esquina com a Rua Javari, na divisa com Kazutoshi Nakamura; deste ponto segue em linha reta nesta mesma confrontação, na distância de 53,00 metros, com o rumo de  $156^{\circ} 38' 56''$ ; daí deflete à direita e segue em linha reta nesta mesma confrontação, na distância de 214,95 metros, com o rumo de  $247^{\circ} 56' 21''$ ; daí deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 14,37 metros, com o rumo de  $288^{\circ} 54' 08''$ , confrontando com área de preservação permanente do Jardim Residencial Javari; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 21,31 metros, com o rumo de  $253^{\circ} 27' 38''$ , na mesma confrontação anterior, até encontrar o eixo do Córrego Motirão; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo eixo do citado curso d'água, na distância de 12,09 metros, com o rumo de  $298^{\circ} 00' 30''$ , até encontrar a divisa com Masakazu Yamaguchi e/o; daí deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, na distância de 248,00 metros, com o rumo de  $67^{\circ} 15' 00''$ ; daí deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, na distância de 29,00 metros, com o rumo de  $333^{\circ} 38' 56''$ , até encontrar o alinhamento predial da Rua Álvaro de Lacerda Chaves; daí deflete à direita e segue pelo citado alinhamento, na distância de 5,00 metros, com o rumo de  $65^{\circ} 32' 52''$ , até encontrar o ponto onde teve início esta descrição perímetrica, totalizando 5.401,32 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 147.199.

**PROPRIETÁRIOS:** Takudy Takahashi, também conhecido por José Takahashi, RG nº 20.570.211-SP, CPF nº 744.932.308-78, brasileiro, solteiro, maior, agricultor; e Tokiko Takahashi Terauchi, também conhecida por Tokilo Takahashi Terauchi, filha de Tetsuta Takahashi e de Shitsumo Takahashi, e seu marido Sadatochi Terauchi, RG nº 10.771.067-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 743.019.698-53, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paranapanema nº 345. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 1/50.787, feita em 13 de março de 1.984. Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2.004. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 242.629.

R. 1/118.021. Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2.004.

Por certidão de 15 de abril de 2.004, extraída da escritura pública de 13 de julho de 1.989, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 117, fls. 225; e mandado de 05 de dezembro de 2003, passado pelo Cartório do 6º Ofício e assinado pela Exma. Sra. Dra. Rosa Maria Silva de Moraes Travassos, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, passado nos autos de retificação de área, proc. nº 493/99, nos termos da

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA  
118.021

FICHA  
01

sentença proferida aos 25 de agosto de 2003, que transitou em julgado em 18 de novembro de 2003, aditado em 15 de outubro de 2.004, os proprietários já qualificados, **VENDERAM** a Antonio Alves de Moraes, RG nº 4.356.167-SP, CPF nº 552.076.188-49, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Expedida Alves de Moraes, CPF nº 747.012.828-04, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos nº 1853, aptº 33, o imóvel matriculado pelo valor de NCz\$ 11.277,32 (padrão monetário da época). **VALOR FISCAL: R\$ 170.141,58.** A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).  
Of. R\$ 647,84 Est. R\$ 184,13 Aps. R\$ 136,39 Sing. R\$ 34,10 Trib. R\$ 34,10 Total: R\$ 1.036,56. Guia nº 221/2.004. Microfilme e protocolo nº 242.629

Av.2/118.021. Ribeirão Preto, 26 de abril de 2.005.

Por petição de 14 de abril de 2.005, datada nesta cidade, apresentada em 01 via, foi requerida averbação na matrícula, para ficar constando que o nome correto da adquirente é Expedita Ferreira de Moraes, e não como ficara constando no R.1, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 8,31 Est. R\$ 2,36 Aps. R\$ 1,75 Sing. R\$ 0,44 Trib. R\$ 0,44 Total: R\$ 13,30. Guia nº 076/2.005. Microfilme e protocolo nº 246.854.

Av.3/118.021. Ribeirão Preto, 21 de Julho de 2005.

Por instrumento particular de 07 de julho de 2005, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, foi averbado a matrícula, para ficar constando que o número correto do CPF da adquirente Expedita Ferreira de Moraes é 320.755.588/84, e não como ficara constando do R.1 retro e supra, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,31- Est. R\$ 2,36- Aps. R\$ 1,75- Sin. R\$ 0,44- Trib. R\$ 0,44- Total: R\$ 13,30- Guia nº 136/2005. Microfilme e protocolo nº 249.175.

Av.4/118.021. Ribeirão Preto, 21 de Julho de 2005.

Pelo mesmo título da Av.3, Antonio Alves de Moraes, RG nº 4.356.167-6-SP., CPF nº 552.076.188/49, cabeleireiro e sua mulher Expedita Ferreira de Moraes, RG nº 28.092.258-9-SP., CPF nº 320.755.588/84, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Dumont, nº 1150, **DERAM EM CAUÇÃO** o imóvel retro matriculado, para garantia da locação lavrada entre Maria de Lourdes Souza Amorim (locadora); e, Alex Alves de \_\_\_\_\_  
(SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA  
118.021

FICHA  
02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Moraes (locatário) do prédio nº 264 da Rua Brigadeiro Tobias de Aguiar, em conformidade do artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245/91. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 107,32- Est. R\$ 30,50- Aps. R\$ 22,59- Sin. R\$ 5,65- Trib. R\$ 5,65- Total: R\$ 171,71- Guia nº 136/2005. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 19.950,00. Microfilme e protocolo nº 249.175.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital